

**EMENDA MODIFICATIVA CM/01/2024**

**PROJETO DE LEI CM/64/2024**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

**EMENDA MODIFICATIVA:**

1) Modifica-se na FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO, LAZER E EVENTOS, “Colocar em operação e manter Aeroporto Tito Teixeira” do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Iniciar a operação Municipal no Aeroporto Tito Teixeira.

2) Modifica-se na FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social; Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal do Idoso; Apoiar logisticamente o Conselho Municipal Anti Droga; Apoiar Logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal do Idoso;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal Anti Droga;
- Apoiar logisticamente e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3) Modifica-se na FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO, “Manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves” do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Manter as Bibliotecas Municipais Senador Camila Chaves e da Fundação Cultural na Praça Mario Natal;

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

**ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND**  
**Vereadora**

**EMENDA MODIFICATIVA CM/02/2024**

**PROJETO DE LEI CM/64/2024**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

**EMENDA MODIFICATIVA:**

o texto : 1) Modifique-se na função: EDUCAÇÃO - 12, do Projeto de Lei nº CM/64/2024,

- “Homenagear os professores aposentados do ano, na rede municipal, a ser efetuado no mês de outubro”;

Com a seguinte redação:

*- Realizar homenagens aos professores ativos e inativos, na rede municipal, a serem efetuadas no mês de outubro.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

**YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ**  
**Vereador**

**EMENDA MODIFICATIVA CM/03/2024**

**PROJETO DE LEI CM/64/2024**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

**EMENDA MODIFICATIVA:**

- Modifica -se o art. 43º, a seguinte redação:

Art. 43 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei que indicará os recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

**ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND**  
Vereadora

**YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ**  
Vereador

**EMENDA MODIFICATIVA CM/04/2024**

**PROJETO DE LEI CM/64/2024**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

**EMENDA MODIFICATIVA:**

- Modifica -se o inc. I do art. 15, a seguinte redação:

I- abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros próprios municipais fixados.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.

**ALICE MARQUEZ PERES DRUMMOND**  
Vereadora

**YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ**  
Vereador